



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00	
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	28	10.301.1002.1103.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	29	10.301.1002.1103.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
		110 000	Convênios	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL